



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ATA Nº 02

Em resposta ao recurso interposto na fase de habilitação, adotando como relatório e fundamento o parecer técnico emitido pelo departamento de engenharia do Município de Jeceaba, esta CPL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 109, inciso I, "a" c/c §4º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666./93, decidiu por confirmar a decisão de habilitação das empresas **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA-EPP e LOCADORA TERRAMARES LTDA-ME**.

Por fim, a CPL decidiu por designar a data de **26 de novembro de 2019, às 10:00 horas** como dia e hora para a realização da reunião de abertura e julgamento de propostas.

O resumo da presente decisão será publicado na Imprensa Oficial para fins de ciência aos interessados.

Jeceaba, 22 de novembro de 2019.

Afrânia Amélia Freitas Ribeiro
Presidente da CPL